



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 017/2023

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação dos seguintes com votos favoráveis do Relator e a Comissão acompanhando os mesmos: Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Poder Executivo que Dispõe a criação do Programa “Adote uma parada de ônibus” e dá outras providências. Projeto de Lei nº 038/2023, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 383/2013, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 045/2023, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a Companhia Riograndense de saneamento – CORSAN, a instalar reservatório para integrar o sistema de abastecimento de água do município de Pantano Grande e dá outras providências. Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do Poder Legislativo, autoria do Vereador Thomas Raabe Meglin que INSTITUI A HOMENAGEM DO SERVIDOR PÚBLICO DE EXCELÊNCIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE A SER ENTREGUE EM SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Luizinho Miguel Balen
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Edinaldo Nunes de Moura
Membro